



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 5 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 6037

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria SMS Nº 091/2019** - Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde, a servidora abaixo relacionada lotada na secretaria municipal de saúde.
- **Portaria SMS Nº 092/2019** - Conceder horário especial para estudo, à servidora abaixo relacionada lotada na secretaria municipal de saúde.
- **Portaria SMS Nº 093/2019** - Conceder horário especial para estudo, à servidora abaixo relacionada lotada na secretaria municipal de saúde.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias

SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SMS Nº 091/2019

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.105 e seguintes da Lei 626/97-Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Santo Antonio de Jesus.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR (A)	MATRICULA	FUNÇÃO	PERIODO	FRUIMENTO
PATRICIA COSTA DOS SANTOS ALVES	2749	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	60 DIAS	16/08/2019 A 15/10/2019

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 16/08/2019 , revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 05 de setembro de 2019.

Leandro Gomes Lobo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia

SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SMS Nº 092/2019

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.126 da Lei 626/97-Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Santo Antonio de Jesus e da Portaria SMS nº 087/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial para estudo, à servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR (A)	MATRICULA	FUNÇÃO	FRUIMENTO
AGLACI OLIVEIRA DOS SANTOS	5744	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	29/08/2019 À 21/12/2019

Art. 2º A concessão do horário especial fica condicionada as observações contidas no processo nº 10190/2019.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 29/08/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 05 de setembro de 2019.

Leandro Gomes Lobo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 093/2019

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.126 da Lei 626/97-Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Santo Antonio de Jesus e da Portaria SMS nº 087/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial para estudo, à servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR (A)	MATRICULA	FUNÇÃO	FRUIMENTO
IRAILDES DE SOUZA CUNHA	4858	FISCAL DA VISA	11/10/2019 À 20/12/2019

Art. 2º A concessão do horário especial fica condicionada as observações contidas no processo nº 102172019.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir do dia 11/10/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 05 de setembro de 2019.

Leandro Gomes Lobo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia